



# Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N°. 302/2022

Andradas, 04 de julho de 2022

À Sua Excelência, o senhor  
Luiz Gustavo Gonçalves Xavier  
Presidente da Câmara Municipal de Andradas

O Vereador que se subscreve solicita de Vossa Excelência que se oficie à Senhora Chefe do Executivo Municipal indicando a mesma que, junto ao setor competente, seja vista a possibilidade de, quando o caso for muito evidente, um paciente com problemas ortopédicos passe diretamente com um médico ortopedista nos Postos de Saúde ou Policlínica Central, sem a necessidade de passar por um clínico geral, pois em casos mais aparentes, existe certa necessidade de agilidade no atendimento especializado aos cidadãos.

Tal iniciativa encurtaria o prazo de atendimento do paciente.

Atenciosamente,

Luiz Benedito Raimundo

Vereador